



INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora, após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa a Secretaria de Assistência Social (SAS), para solicitar que seja providenciado a contratação e realização de cursos de capacitação e qualificação aos **CUIDADORES DE IDOSOS, CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA e CUIDADORES DE CRIANÇAS** em nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Que se realize ou viabilize por meio de parcerias e contratações, cursos de capacitação e qualificação voltados aos cuidadores de idosos, cuidadores de pessoas com deficiência e cuidadores de crianças. O cuidado com pessoas em situação de vulnerabilidade — como idosos, pessoas com deficiência e crianças — exige conhecimento técnico, sensibilidade e preparo emocional. O que visamos é a formação adequada, para oferecer um cuidado mais seguro, eficiente e humanizado. A capacitação dos cuidadores é uma ação estratégica de valorização desses profissionais e, ao mesmo tempo, uma forma de garantir maior qualidade no atendimento às pessoas assistidas, contribuindo para a prevenção de acidentes, identificação precoce de sinais de agravos à saúde e fortalecimento dos vínculos sociais. Além disso, a oferta de cursos pode abrir novas oportunidades de geração de renda e inserção no mercado de trabalho, especialmente para mulheres e jovens, promovendo inclusão social e desenvolvimento econômico.

Sala das

Sessões, 25 de junho de 2025

MARIA GARZELLA
VEREADORA